

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Carlinhos

PROJETO DE LEI N° 084/2.022

(Dá denominação de Rua Justilia Soares Martins Vieira, localizada no bairro Chácara Itororó).

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu no uso das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Justilia Soares Martins Vieira**, no bairro Chácara Itororó.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de outubro de 2.022

Carlinhos

Vereador REPUBLICANOS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Carlinhos

JUSTIFICATIVA

Justilia Soares Martins Vieira, nascida em Irineópolis – SC aos 27/06/1927, se mudou para cidade de Embu-Guaçu e fez residência no Cipó, acompanhando sua filha Maria Izabel Ferreira Maciel no bairro Chácara Itororó.

Faleceu aos 81 (oitenta e um) anos de idade, na data de 05/04/2009.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de outubro de 2.022

Carlinhos

Vereador REPUBLICANOS